



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2024.**

No dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-092/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SPOBRAS/2022 – Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - LOTE 11 – Diretoria Regional De Educação – DRE São Mateus, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 2) RD PRE/DOB-093/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 080/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Navegantes - LOTE 31 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Capela do Socorro. **Item 3) RD PRE/DOB-094/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 108/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 67 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Itaquera. **Item 4) RD PRE/DOB-095/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 044/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 57 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Presidente Dutra, EMEI Professora Eldy Poli Bifone, EMEF Henrique Pegado, CEI Direta Jardim Matarazzo e EMEI Professor José Aloysio Rodrigues Corrêa)., com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais. **Item 5) RD PRE/DOB-096/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 026/SPOBRAS/2023 – Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Quinta do Sol - Lote 32 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Penha, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e

itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-092/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 076/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa AN Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - LOTE 11 – Diretoria Regional De Educação – DRE São Mateus (CEI Indireto Antonio Assunção Ferreira, CEI Indireto Parque Santa Madalena II, CEI Indireto Sapopemba II, CEI Indireto Vila Flávia, CEI Indireto Auta de Souza, CEI Indireto Jardim Imperador, CEI Indireto Jardim São Francisco, CEI Indireto Menino Jesus Jardim Grimaldi, CEI Indireto Ondacaima I, CEI Indireto Ondacaima, CEI Indireto Sapopemba I, CEI Indireto Sapopemba III). 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 079929313) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0000481-3. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato. 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 080676200, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 084349135, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 080676200, alterando o valor do contrato de R\$7.121.863,59, para R\$8.896.404,96, ou seja, um acréscimo de R\$1.774.541,37 que corresponde a 24,92% sobre o valor do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 084349259; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,37% e 25% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou ZERO%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105697396, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas. **Item 2) RD PRE/DOB-093/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 080/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, tem por objeto a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Navegantes - LOTE 31 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Capela do Socorro. 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 091716645, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 089491500, alterando o valor de R\$ 10.583.382,68 -PO para R\$ 15.868.870,12-PO, isto é, um acréscimo do valor de R\$ 5.285.487,44-PO, que corresponde a 49,94%, sobre o valor do contrato. 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 089491500, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0001892-0. 4.

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 49,94%. 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105649429. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 90 dias ao prazo inicial, prorrogando o prazo de execução contratual até 29/10/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/01/2025. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 080/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 29/10/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/01/2025. **Item 3) RD PRE/DOB-094/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 108/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Construtora NORBEX Eireli - EPP., tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 67 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Itaquera; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 099318281, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA nº 116/23 - doc. SEI nº 090131297, alterando o valor total do contrato de R\$1.127.260,48 – P0, para R\$1.408.943,70 – P0, isto é, um acréscimo de R\$281.689,22, ou ainda 24,99% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106049836, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 108/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$1.127.260,48 – P0, para R\$1.408.943,70 – P0, isto é, um acréscimo de R\$281.689,22, ou ainda 24,99% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais. **Item 4) RD PRE/DOB-095/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 044/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 57 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Presidente Dutra, EMEI Professora Eldy Poli Bifone, EMEF Henrique Pegado, CEI Direta Jardim Matarazzo e EMEI Professor José Aloysio Rodrigues Corrêa). 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços

– docs. SEI nº 105997256 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos os RPAs - Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais nºs 159-A/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0002642-6 e RPA processo SEI nº 7910.2024/0000235-9, acrescentando ao contrato o valor total de R\$174.383,42 - Po, alterando-o de R\$8.546.512,17 – P0, para R\$8.720.895,59 – P0, isto é, um acréscimo de 2,04%, sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.155.350,19 – Po e do decréscimo de R\$ 980.966,77 – Po sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 106008696, onde se verifica as alterações de valores por unidade educacional. 3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,21% e, o maior percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 25,00%. 4. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105997322, sem alterar os prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 044/SPOBRAS/2023, conforme informações acima.

**Item 5) RD PRE/DOB-096/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 026 /SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Sandin Ltda, tem por objeto a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Quinta do Sol - Lote 32 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Penha. 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 091274345) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0002308-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato. 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 092316033, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 103258732, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 092316033, alterando o valor do contrato de R\$9.863.015,46, para R\$10.129.465,56, ou ainda, um acréscimo de R\$2.824.380,15 que corresponde a 28,64% sobre o valor do contrato e uma redução no valor de -R\$2.557.930,05 que corresponde a -25,93% sobre o valor do contrato; perfazendo a diferença de R\$266.450,10; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 28,64% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -25,93%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 106161980, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 026/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 04 de julho de 2024.

**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 31/07/2024, às 12:06.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 01/08/2024, às 09:33.



**MATHEUS SABADIN BUENO**  
**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 01/08/2024, às 09:45.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 07/08/2024, às 00:03.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor-Presidente**

Em 07/08/2024, às 18:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107792944** e o código CRC **95771964**.

---